



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.991/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
IVONE URBANSKI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 596/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IVONE URBANSKI**, matrícula nº 997726, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.306.235-4-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 445.950.699-87, admitida em 18 de setembro de 1987, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário base, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMLARAMA ILUSTRADO
DE 27 Agosto 1924
DE N.º 13407
UMLARAMA 27 108 20 24
Oliveira
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE SÃO CARLOS